

Capítulo 2

Limitações para estabelecer a paz, a justiça e as instituições fortes

Maria Geovania Lima Manos

Edmar Ramos de Siqueira

Julia Franco Stuchi

Fábio Homero Diniz

Introdução

A paz e a justiça são pré-requisitos fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Conflitos podem destruir, em curto período de tempo, anos ou até mesmo décadas de progresso social e econômico, além de impactar diretamente no ambiente. Os conflitos contemporâneos são caracterizados pela indefinição de limites, pela falta de uma clara linha de frente ou de campos de batalha e por ataques frequentes às populações civis. Violência, drogas e armas se espalham rapidamente através das fronteiras dos países. A segurança, juntamente com a justiça, é constantemente citada como uma prioridade por pessoas de baixa renda, principais vítimas dessa situação. Em 2015, mais de 50% da população em situação de extrema pobreza residia em lugares afetados por conflitos e violência crônica. E, nesses locais, as crianças são particularmente vulneráveis. Em pelo menos 13 países, crianças são recrutadas para grupos e forças armadas, são mortas e mutiladas, sofrem estupro e outras formas de violência sexual, também são vítimas de ataques terroristas a escolas e/ou hospitais. Diante disso, há uma preocupação global com a estabilidade e a paz.

Insegurança física, vulnerabilidade econômica e injustiça propiciam a violência, o que impulsiona comunidades ainda mais para o empobrecimento. E essa situação é agravada quando instituições fracas são incapazes de absorver ou atenuar as tensões sociais. Instituições de segurança e justiça são especialmente importantes para comunidades pobres e marginalizadas, porém, a estruturação e o fortalecimento de outras instituições tornam-se fundamentais neste contexto, considerando a necessidade crucial de boa governança e instituições eficazes.

Dessa forma, encontramos-nos num momento de enormes desafios para o desenvolvimento sustentável. Bilhões de cidadãos continuam a viver na pobreza, sendo-lhes negada uma vida digna. Há crescentes desigualdades sociais dentro dos

países e, entre os países, enormes disparidades de oportunidades, riqueza e poder e a desigualdade de gênero continua a ser um desafio chave. Ameaças globais à saúde, desastres naturais mais frequentes e intensos, conflitos em ascensão, extremismo violento, terrorismo e crises humanitárias relacionadas ao deslocamento forçado de pessoas ameaçam reverter grande parte do progresso alcançado na área de desenvolvimento sustentável nas últimas décadas.

De acordo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da ONU, a sobrevivência de muitas sociedades, bem como dos sistemas biológicos do planeta, está em risco. Essa Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a posteridade, que visa acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos; promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, e, além disso, assegurar a proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais. Também faz parte da Agenda criar condições para o crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, a prosperidade compartilhada e o trabalho decente para todos, tendo em vista os diferentes níveis de desenvolvimento e as capacidades nacionais.

Estratégia nacional

Corroborando com a Agenda 2030, os elementos norteadores para uma estratégia nacional de desenvolvimento focada na redução das desigualdades sociais no campo e na cidade estão embasadas:

- No Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que considera que os alimentos devem ser apropriados às dinâmicas sociais, econômicas, culturais, ecológicas (Figura 1), levando-se em conta a diversidade nutricional e cultural das pessoas, das famílias e dos grupos sociais e religiosos (Maluf; Reis, 2013), e que a cada pessoa devem ser garantidas as condições de acesso físico e econômico à alimentação adequada (ou os meios adequados para adquiri-la), de maneira contínua e com dignidade (Beuchelt; Virchow, 2012).
- Na Soberania Alimentar, que se refere à autonomia dos Estados, povos, comunidades ou pessoas quanto às decisões sobre suas estratégias de produção, distribuição e consumo de alimentos (Beuchelt; Virchow, 2012), além da promoção de modelos sustentáveis de produção com ênfase na agricultura familiar (Figura 1), nos circuitos curtos de produção e consu-

mo e na valorização da diversidade de hábitos alimentares (Construção..., 2009).

- Na associação às políticas públicas baseadas nos princípios da participação social e da intersetorialidade.



Foto: Julia Franco Stuchi

Figura 1. Unidade de aprendizado da Embrapa Amapá, Macapá, AP, para produção orgânica de hortifruti, ervas aromáticas e medicinais e plantas ornamentais em propriedade familiar.

Para que estas estratégias possam ser eficientes e eficazes, a sociedade aposta nas ações das instituições, que procuram formas de sistematizar, elaborar, adotar e induzir a implementação de sistemas agroalimentares locais (cuidados com solo, produção, processamento, comercialização e consumo em circuitos curtos), com princípios que apontam para o equilíbrio ambiental como essencial à emancipação humana – tendo a geração de renda como mais um componente de empreendimentos corretos do ponto de vista social, ecológico e econômico, e não como o único objetivo.

Essa lógica do lucro acima de tudo atinge todas as esferas da sociedade e, como se sabe, o Brasil passa por um momento de extrema instabilidade política, a qual se deve, em grande parte, aos escândalos de corrupção que têm aflorado cons-

tantemente. O Banco Mundial estima que empresas e pessoas gastam, aproximadamente, US\$ 1,5 trilhão com subornos todos os anos, o que equivale a 2% do produto interno bruto (PIB) mundial ou a pouco menos que o PIB do Brasil, que foi de US\$ 1,796 trilhão em 2016. Já, a Transparência Internacional, entidade que se dedica há mais de 20 anos ao estudo e divulgação de dados sobre a corrupção, estima que mais de 80% da população mundial viva em países com sérios problemas de corrupção. O Brasil ocupa a 96ª colocação do ranking elaborado anualmente por essa entidade, em que se busca medir a percepção de corrupção nos países, analisando um total de 180 (Figura 2).

A Embrapa no ODS 16

No caso específico da Embrapa, e considerando que os princípios fundamentais que sustentam os ODS são interdependentes e universais, é importante discutir os direcionamentos da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação (PD&I) junto à sociedade.

Essa discussão se dá em vista da área existente entre dois grandes polos. O primeiro deles está associado ao fortalecimento do sistema agroalimentar baseado no controle da cadeia de alimentos por multinacionais, que têm expandido sua

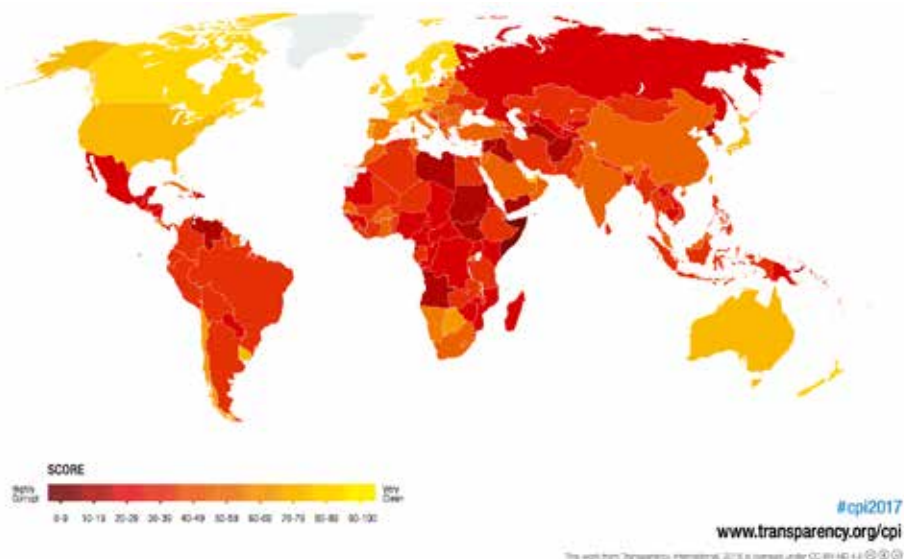


Figura 2. Índice de percepção da corrupção mundial no ano de 2017.

Fonte: [Transparency International \(2017\)](https://www.transparency.org/cpi).

abrangência e incluído aspectos nutricionais como objetivo do melhoramento genético, contando com o crescimento do número de agricultores que utilizam suas técnicas e de consumidores que adquirem seus produtos, ofertados em cadeias de produção cada vez mais verticalizadas (Manos, 2017).

O segundo prevê que as ações institucionais devem fortalecer o desenvolvimento e o compartilhamento de soluções focadas em elementos como a proteção da agrobiodiversidade, a sustentabilidade ambiental, a soberania alimentar e a garantia ao DHAA e às políticas públicas alinhadas à agroecologia (Maluf et al., 2015; Anderson, 2016). Ou seja, o reconhecimento de que as experiências históricas, o conhecimento a partir do fazer e as relações sociais e culturais próprias do campesinato é que dão sentido e estrutura à agroecologia, e atuam como resistência desses atores ao ideário da agricultura moderna (Figura 3). São marcas dessas ações o fortalecimento da comercialização local e o debate sobre soberania alimentar, conservação da biodiversidade (especialmente das sementes crioulas), e segurança alimentar e nutricional, entre outros (Curado; Tavares, 2017).



Foto: Edilson Braga Rodrigues

Figura 3. Agricultor familiar em Sistema Agroflorestal, de onde tira o sustento para a família, Itaupal do Pírim, AP.

Para que as instituições possam compreender este novo momento e ser eficazes, é necessário perceber esta conjuntura, que está provocando mudanças, inclusive estruturais, com base, principalmente, na perspectiva da abordagem complexa e na gestão por processos. É preciso entender que a construção do conhecimento é um processo coletivo e que estamos numa era de conexões entre categorias de saberes. Do mesmo modo, é indispensável a percepção de que isso só pode ocorrer pela integração da inteligência coletiva, já que uma mente isolada, ou mesmo instituições isoladas, não dão conta dessa tarefa complexa.

As perspectivas da Ciência como um processo em construção e da Ciência Cidadã fazem-se, portanto, incontornáveis. Para que haja entendimento, cientistas e atores sociais precisam compreender e assumir que as soluções tecnológicas não podem ser desenvolvidas sem os aspectos inclusivos, responsivos, participativos e representativos em relação aos atores sociais. As soluções tecnológicas não podem ser disponibilizadas como algo dado, quer dizer, um fato consumado, não passível de contestação (Callon et al., 2009).

Para tanto, fazem-se necessárias a visão e a prática da simetria no tratamento entre o social e o técnico-científico (Nobre; Pedro, 2010), incorporando, nas ações de pesquisa e geração de conhecimento e de inovação, a ideia de que a Ciência está mais efetivamente alinhada aos interesses da sociedade e, principalmente, dos atores afetados por ela, quando definida e realizada com a participação de amadores, voluntários e entusiastas do desenvolvimento de soluções (Comandulli et al., 2016), ou seja, os chamados não cientistas (Manos, 2017).

Dessa forma, considerando a importância de uma organização como a Embrapa, num País como o Brasil, uma matriz tecnológica deveria apontar para os princípios ecológicos empregados nos sistemas de intervenção e para o rico patrimônio dos saberes dos povos tradicionais, bem como manter atores sociais (não cientistas) em interação com o conhecimento acadêmico e intrinsecamente associado à definição e à gestão de políticas públicas (Figura 4).

Considerações finais

É certo que o ODS 16 é uma das bases fundamentais para que os outros ODS alcancem sua plenitude. Uma sociedade em guerra não consegue prosperar. Não se consegue falar de erradicação da pobreza e da fome, de educação de qualidade ou de acesso à água e saneamento se não forem combatidos todos os desvios de recursos que estão presentes no nosso dia a dia. É inconcebível falar de trabalho



Foto: Julia Franco Stuchi

Figura 4. Aprendizado e autonomia na construção da soberania alimentar em comunidade quilombola na Amazônia Oriental brasileira, no estado do Amapá.

decente, crescimento econômico, redução de desigualdades e combate às mudanças climáticas tendo instituições governamentais ineficientes e que muitas vezes agem em prol de minorias em detrimento do bem comum.

Em resumo, para um desenvolvimento verdadeiramente justo, solidário e sustentável – com promoção de paz e justiça – por meio da ação de instituições eficazes, é necessário compreender que as novas realidades apontam para o grande desafio de reconhecer as imensas riquezas de saberes e de agrobiodiversidade, elementos condicionantes da autonomia e emancipação das pessoas e dos processos no espaço rural.

Referências

ANDERSON, M. D. Avançar em direção à monitorização do direito alimentar e à nutrição centrada nas pessoas. In: MANTER as sementes nas mãos dos povos. 8. ed. Heidelberg: Observatório do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição, 2016. p. 14-17. Disponível em: <<http://www>

righttofoodandnutrition.org/sites/www.righttofoodandnutrition.org/files/R_t_F_a_N_Watch_2016_PORT_WEB.pdf>. Acesso em: 20 fev 2017.

BEUCHELT, T. D.; VIRCHOW, D. Food sovereignty or the human right to adequate food: which concept serves better as international development policy for global hunger and poverty reduction? **Agriculture and Human Values**, v. 29, n. 2, p. 259-273, June 2012. DOI: 10.1007/s10460-012-9355-0.

CALLON, M.; LASCOURMES, P.; BARTHE, Y. **Acting in an Uncertain World**: an essay on technical democracy. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2009. 301 p. Disponível em: <https://mitpress.mit.edu/sites/default/files/titles/content/9780262515962_sch_0001.pdf>. Acesso em: 11 nov 2015.

COMANDULLI, C.; VITOS, M.; CONQUEST, G.; ALTENBUCHNER, J.; STEVENS, M.; JEROME L.; MUKI H. Ciência cidadã extrema: uma nova abordagem. **Biodiversidade Brasileira**, v. 6, n. 1, p. 34-47, 2016. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR/article/view/529/453>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

CONSTRUÇÃO do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira. Brasília, DF: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2009. 44 p. Disponível em: <http://www.fao.org.br/download/Seguranca_Alimentar_Portugues.pdf>. Acesso em: 27 jun 2014.

CURADO, F. F.; TAVARES, E. D. Agroecologia: abordagens na busca da autonomia do campesinato brasileiro. **Ciência e Cultura**, v. 69, n. 2, p. 26-28, abr./jun. 2017. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v69n2/v69n2a10.pdf>>. Acesso em: 1 jun 2017.

MALUF, R. S.; BURLANDY, L.; SANTARELLI, M.; SCHOTTZ, V.; SPERANZA, J. S. Nutrition-sensitive agriculture and the promotion of food and nutrition sovereignty and security in Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 8, p. 2303-2312, Aug. 2015. DOI: 10.1590/1413-81232015208.14032014.

MALUF, R. S.; REIS, M. C. D. Conceitos e princípios de segurança alimentar e nutricional. In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. **Segurança alimentar e nutricional**: perspectivas, aprendizaos e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 15-42.

MANOS, M. G. L. **Controvérsias sociotécnicas sobre biofortificação de alimentos no Brasil**: a tecnologia e suas (des)conexões com a política nacional de segurança alimentar e nutricional. 2017. 262 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

NOBRE, J. C. de A.; PEDRO, R. M. L. R. Reflexões sobre possibilidades metodológicas da Teoria Ator-Rede. **Cadernos UniFOA**, ano 5, p. 47-56, dez. 2010. Disponível em: <<http://web.unifoa.edu.br/cadernos/edicao/14/47.pdf>>. Acesso em: 10 fev 2016.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. Disponível em: <https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2017>. Acesso em: 4 abr. 2018.